

PROJETO DE LEI N° 4.027, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 3.699.658,00 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998), para o exercício financeiro de 1998, crédito adicional no valor de R\$ 3.699.658,00 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Anexo I ;

II - crédito especial, no valor de R\$ 3.684.658,00 (três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), conforme Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos III e IV.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1998.